



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 86

DISPENSA DE LICITACAO Nº 32/2018

**DATA DA ABERTURA:**

**OBJETO:** Aquisição de 05 pares de tênis e 05 pares de chinelos para uso do Bombeiro Comunitário deste município.

**RECURSOS:**

55) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo -  
00 - Departamento de Obras.

**CRITÉRIO: Menor Preço**

4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

## COMUNICADO INTERNO

De:

**Departamento de Administração**

Para:

**Gabinete do Prefeito**

Siqueira Campos, PR, 19 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de 05 pares de tênis e 05 pares de chinelos para uso do Bombeiro Comunitário deste município.

Informamos que a referida aquisição se dará da empresa **COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.028.754/0007-08, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

**Aloizio José Czar**  
**Diretor do Departamento de Administração**



000003

EMPRESA: COMERCIO DE CALC. E CONF. DARDARA LTDA

CNPJ: INSCRIÇÃO: 01028754000708

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 1746 BAIRRO: CENTRO

CEP: 84940000

MUNICIPIO: SIQUEIRA CAMPOS -PR

Orçamentos para:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Mizuno tênis	5	183,99	919,95
2	Chinelo Havaianas top	5	15,99	79,95
			<b>TOTAL</b>	<b>999,90</b>

Obs.: preços válidos enquanto durar o estoque.

Siqueira Campos, 12/09/2018.

**CALÇADOS CATARINENSE**  
Siqueira Campos - PR

(assinatura e carimbo)  
EMPRESA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000006

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.028.754/0007-08</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES DARDARA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CALÇADOS CATARINENSE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>1746</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CALÇADOSCATARINENSE.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3232-4564</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>AAAAA</small>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>AAAAAA</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>AAAAAA</small>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 08:17:12 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

000007

COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA ME  
CNPJ 01.028.754/0001-12  
DECÍMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

1. IMAD KHALIL SAFAOUI, libanês, natural do Líbano, solteiro, nascido em 10 de outubro de 1958, comerciante, com CPF/MF de número 652.141.889-00, documento de identidade número 10.212.534-7, emitida pelo SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, 356, Centro de Castro, Estado do Paraná, CEP 84.165-190 e,
2. ENTISSAR IMAD SAFAOUI, libanesa, natural do Líbano, solteira, nascida em 17 de abril de 1963, comerciante, com CPF/MF de números 007.916.599-09, documento de identidade 10.212.530-4, emitida pelo SSP-PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, 356, Centro de Castro, Estado do Paraná, CEP 84.165-190.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41203319005, em 05 de Fevereiro de 1996, e 16ª alteração contratual e consolidação, sob nº 20164105731 em 21 de Julho de 2016, com sede a Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 303, sala 04, Centro, Castro-PR, CEP 84.165-000, devidamente inscrito CNPJ sob nº 01.028.754/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª O endereço da filial 06 passa a ser Avenida do Ouro, 172, Centro, Carámbel – PR; CEP: 84.145-000.

CLAUSULA 2ª As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Castro, 21 de Julho de 2016

  
IMAD KHALIL SAFAOUI

  
ENTISSAR IMAD SAFAOUI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JECE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 20:33 SOB Nº 30164689184.  
PROTOCOLO: 164689184 DE 23/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11461236718. NIRE: 41901366334.  
COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

000008



TABELIÃO DE MENARIM - Fone: 42-3232-4300  
SELO ROSTO: 9fxj9.ZF6RF-H0AVn.evd  
Consulte em [www.funaren.com.br](http://www.funaren.com.br)  
Reconheço por SEU(S) nome(s) e/ou firma(s):  
IZAD YIELIL SARAUI; ENTISSAR IZAD.....  
SARAUI, do que dou fé.....

Em test.: ..... da Verdade.

Curitiba, 21 de Julho de 2016.

Patricia Izabel Ribas  
000748921(001-6099729206)111111111111111111111111

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 20:33 SOB Nº 20164899184.  
PROTOCOLO: 184689184 EM 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11681234718. NIRE: 41901246534.  
COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

*Estado do Paraná*

*Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122*

*Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR*

*Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro*

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL  
99006550

EXERCICIO  
2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO  
RP- 1020/13

NOME/RAZÃO SOCIAL  
COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA

NOME FANTASIA  
"CALÇADOS CATARINENSE"

ENDEREÇO  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 01746 3571-3416  
BAIRRO :  
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Ns 01.028.754/0037-08	VALIDADE . 31/12/2018	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	--------------------------	--------------------

RÁTIOS DE ATIVIDADES

4782201	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**



**O ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO**

Siqueira Campos (PR), 12 de Julho de 2018

Sidney Jose Custodio de Melo  
Agente Administrativo

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000125

VENCIMENTO: 29 / 08 / 2019

Razão Social: COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA  
Nome Fantasia: CALÇADOS CATARINENSE  
CNPJ: 01.028.754/0007-08  
Endereço: R Benjamin Constant , 1748 - Centro - Siqueira Campos/PR - 84940-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

LOCAL E DATA: Siqueira Campos, 29 de Agosto de 2018

Eliane Rodrigues dos Santos Oliveira  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 060D4FDD36837A817714E04E3B9D857B  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA: PIAUI, 699 - CENTRO - FONE (43) 3571-2684



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



000011

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

**COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA  
LTDA**

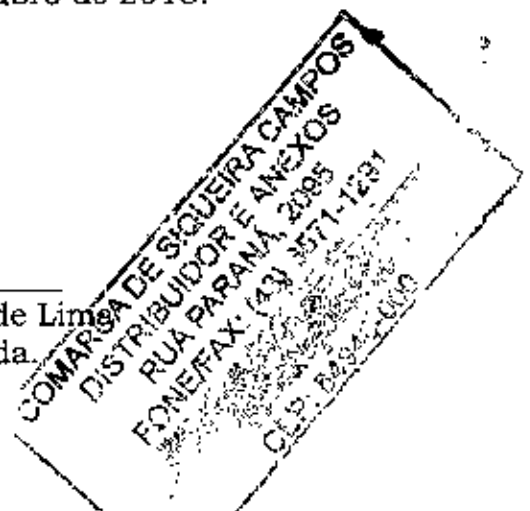
**CNPJ: 01.028.754/0001-08**

**ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, 1746 – Centro – Siqueira Campos/PR

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Siqueira Campos, em 24 de outubro de 2018.

Daiane Aparecida Nunes de Lima  
Escrevente Autorizada.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA CNPJ: 01.028 754/0007-08

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico. 99008550 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Endereço. Rua BENJAMIN CONSTANT, 01746 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-3416 - CEP 84940000

Código de Controle

DBD1FB662CT05401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 25 de Outubro de 2018



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000013

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018907104-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.028.754/0007-08**

Nome: **COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data

Obs Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000014

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA**  
CNPJ: **01.028.754/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:14:49 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/04/2019.

Código de controle da certidão: **03C1.8A3B.4274.E6E4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.028.754/0007-08

Certidão nº: 160746581/2018

Expedição: 22/10/2018, às 09:15:50

Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.028.754/0007-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR | VOLTAR

001016

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01028754/0007-08  
**Razão Social:** COMERCIO DE CALÇADOS E CONF DARDARA LTDA  
**Endereço:** BENJAMIM CONSTANT 1746 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2018 a 27/11/2018

**Certificação Número:** 2018102902174696173400

Informação obtida em 13/11/2018, às 13:21:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



000017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

### COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito*  
*Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 22 de outubro de 2018.

Prezado Senhor.

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93. para aquisição de 05 pares de tênis e 05 pares de chinelo para uso do Bombeiro Comunitário deste município, conforme solicitação do Diretor do Departamento responsável.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

É visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

---

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal





000018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO***De: Setor de Licitações.**Para: Divisão de Contabilidade.**Data: 07/11/2018.*

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de 05 pares de tênis e 05 pares de chinelos para uso do Bombeiro Comunitário deste município

Informamos que tal aquisição se dará da empresa **COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA.** inscrita no CNPJ: 01.028.754/0007-08, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação



000019

12 de novembro de 2018.

**MEMORANDO INTERNO**

**DE:** Divisão de Contabilidade

**PARA:** Departamento de Administração

Conforme solicitado para realização de licitação para aquisição de tênis e O valor máximo do processo é R\$ 999,90.

3.3.90.30.14.00.00

DOTAÇÃO

(155) 05 005 06 182 0007 2 952 3 3 90 30 00

Dispensa de Licitação para realização de aquisição de tênis e O valor máximo do processo é R\$ 999,90.

Departamento de Obras

FONTE

DEPARTAMENTO

1000  
R\$

DEPARTAMENTO DE  
OBRAS



000020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

## **MEMORANDO INTERNO**

*De: Setor de Licitação.*

*Para: Assessoria Jurídica*

*Data: 13/11/2018.*

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Robson da Silva Reis**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 091/2018.  
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
PARA: LICITAÇÃO.  
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico a respeito da DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de 5 pares de tênis e 5 pares de chinelos para uso do Bombeiro Comunitário deste município.

As fls n. 2 o Diretor de Administração apresentou as justificativas da contratação.

O presidente da comissão de licitação informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas do segmento (três cotações), sendo a melhor proposta apresentada no valor de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo o valor muito aquém do limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei.

Frise-se, contudo, que deve ser uma compra/contratação única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só para os produtos e quantidades orçadas). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável, sob pena de fracionamento de objeto.

É bom que fique claro que é de responsabilidade do ordenador da despesa a veracidade das informações colhidas e a comprovação da efetiva necessidade da aquisição.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos e serviços discriminados, como comprova o memorando do setor requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas em nível nacional, tendo sido escolhido para a contratação aquele que ofereceu o menor valor.

A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.

Cumpridas as observações acima bem como a aferição das certidões negativas pertinentes atualizadas o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologado a dispensa.

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2018.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, **FABIANO LOPES BUENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2018  
b) Licitação Nr.: 32/2018-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 14/11/2018  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Aquisição de 05 pares de tênis e 05 pares de chinelos para uso do Bombeiro Comunitário deste município

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011205 - COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES DARDARA	2	0,0000	999,90
	2		999,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.952.3.3 90.30 00 00 00.00 (155) Saldo: 55.076,34

**SINDICATO RURAL DE CARLÓPOLIS**  
 CNPJ: 14.882.848/00-99 - Fundação em 14/12/1964  
 Associação de Cam. Rural de Carlópolis - Associação Rural  
 CNPJ: 14.882.848/00-99 - Fone: (41) 3230-2077  
 e-mail: www.carlopolis.com.br

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

Pelo presente Edital foram convocados os membros do Conselho Rural, constituído de acordo com o Estatuto do Sindicato Rural de Carlópolis, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de Novembro de 2018, às 10h00, hrs, no Auditório do Sindicato Rural de Carlópolis, sito à Avenida Brasil, Lote 4 142, sendo convocados a fim de deliberar as seguintes matérias de ordem:

1. Aprobarem, discutindo e votando o Relatório Gerencial de 2018;
2. Passarem do Conselho Fiscal anterior, o Relatório Gerencial de 2018;
3. Delibarem assuntos de interesse do Sindicato.

Os interessados a serem eleitos para a Assembleia para a instalação de assembleia em caráter extraordinário, no dia 25 de Novembro de 2018, às 10h00, hrs, deverão comparecer pessoalmente, com o comprovante de inscrição no Sindicato Rural de Carlópolis.

Carlópolis, 22 de Novembro de 2018.

*[Assinatura]*  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
 Edital de Licitação e Habilitação de Ofertas de Licitação nº 22/2018 e Edital de Contratação nº 12/2018  
 CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
 CONTRATADA: Com. de Calçadas e Construção Dandara Ltda  
 OBJETO: Aquisição de 05 pares de lâmpadas e 05 pares de abajures para uso de Bombas Comunitárias deste município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 929,80 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)  
 Siqueira Campos, 14 de novembro de 2018.  
**FABIANO LOPES BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
 Edital de Licitação e Habilitação de Ofertas de Licitação nº 22/2018, em 02/11/2018, Processo de Preços de Referência para abastecimento (leão e galos) para o Cartão Municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações de anexo I.

Termos de referência e preços dos contratos abaixo:

Nº de Contrato	de Empresa Contratada	Valor Total
128/2018	S.R. Fato Prod. Agro. - Me	R\$ 26.291,00
130/2018	Jado P. de Lino Prod. - Me	R\$ 114.839,00

Siqueira Campos, 15 de novembro de 2018.  
**Fabiano Lopes Bueno**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
 Edital de Licitação - Projeto Especial nº 22/2018  
 OBJETO: Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica e 01 Oito Passadeira, de acordo com MODELO 07, com recursos provenientes do Projeto nº 17 do PARANACIDADE - convenio 1000/2018. PROTOCOLO de 05/08/2018 do dia 05/12/2018.  
 ABERTURA: 05 de dezembro de 2018 - Hora: 09:00hrs.  
 LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marshal Dandara nº 1497, Centro.  
 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (41) 3271-1122.  
 EDITAL COMPLETO - [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br)  
 Siqueira Campos, 21 de novembro de 2018.  
**Jailson Cristino de Souza**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Japira, 22 de novembro de 2018.

**LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
 Edital de Licitação de Contratação

Contrato nº: 26/2018

Objeto de Licitação nº: 22/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: ALINE BARBOSA BARBOSA

OBJETO: Contratação objeto do presente contrato e locação de imóvel urbano para instalação de Casa do Produtor no Município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.498,95 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

- Este contrato será firmado de forma amigável sem base no artigo 78, da Lei 8666/93 e Termos Aditivos ao Contrato supracitado, celebrados entre as partes inicialmente identificadas.

Siqueira Campos, 31 de Outubro de 2018.  
**Fabiano Lopes Bueno**  
 Prefeito Municipal

**ALTERNATIVA**  
 FM 87,9

**alternativa87.com**

Programa de rádio transmitido em 87,9 MHz FM, com programação diversificada, incluindo música, notícias e entrevistas.

**AGILIZA** **LEVAREI**  
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - Edital de Licitação para aquisição de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Japira, 22 de novembro de 2018.

**LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ALTERNATIVA**  
 FM 87,9

**alternativa87.com**

Programa de rádio transmitido em 87,9 MHz FM, com programação diversificada, incluindo música, notícias e entrevistas.

**AGILIZA** **LEVAREI**  
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - Edital de Licitação para aquisição de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Japira, 22 de novembro de 2018.

**LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**JCN**

www.jcn.com.br  
 contato@jcn.com.br

Rede de emissoras de rádio e televisão em todo o Brasil.

Contato: (41) 3271-1122

www.jcn.com.br



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**CONTRATO Nº 128/2018 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 032/2018 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA.**

Qua entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 ISSP/PR e Inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA**, com sede na Rua Benjamin Constant Nº 1746, Centro, Siqueira Campos - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.028.754/0007-08, neste ato representada pelo seu representante ou procurador legal, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como **Justo, certo e contratado o seguinte:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de 05 pares de tênis e 05 pares de chinelos para uso do Bombeiro Comunitário deste município.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando as partes comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

### CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes



dotações orçamentárias:

(155) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Obras.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

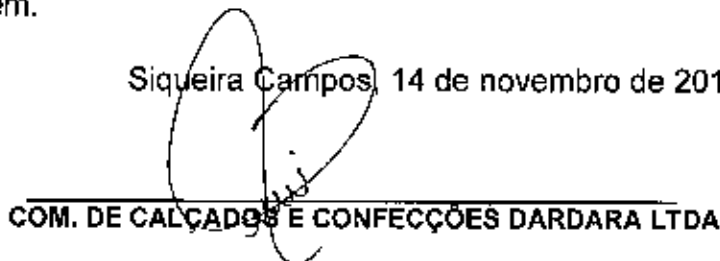
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2018.



FABIANO LOPES BUENO

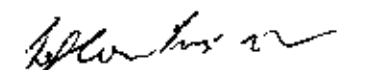
CONTRATANTE




COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Teflânio Fidencio dos Reis  
RG: : 8.3529.390-7



Aurelio Ricardo Braun  
RG: 5.019.530-9